



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
RECEBIDAS/REALIZADAS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, no período de 01/01/2023 até 30/12/2023, não realizou e não recebeu TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, 'f' do Decreto nº 10.540/20.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.